PORTARIA Nº 015/2019
De 23/08/2019

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 e no *caput* do art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a reivindicação verbal feita pelo Vereador José Paulo da Silva, na Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial na Câmara Municipal de Pedralva - MG para averiguar como foi planejado e será executada a canalização da água pluvial do "Loteamento Residencial Nair Bustamante".

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar relatório ao Plenário.

Art. 3º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores José Paulo da Silva, Denis Wellinton de Souza e João Alberto Silva como membros efetivos e os Vereadores Marcos Batista, Evaristo Ribeiro de Oliveira e Claudio de Lima Lopes como suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pedralva, 23 de agosto de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2019.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva